

EDITAL Nº 15/2019/JIPA - CGAB/IFRO, DE 26 DE JUNHO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.013130/2019-73

DOCUMENTO SEI Nº 0599705

CURSOS FICs DE PORTUGUÊS BÁSICO, INFORMÁTICA BÁSICA E MATEMÁTICA BÁSICA

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS JI PARANÁ*, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, por meio do Departamento de Extensão, o Processo Seletivo para o **CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA** do *Campus Ji-Paraná* em **Informática Básica, Matemática Básica e Português Básico**.

1. DOS CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PORTUGUÊS BÁSICO, INFORMÁTICA BÁSICA E MATEMÁTICA BÁSICA

1.1. Os cursos de Formação Continuada (FIC) de **Informática Básica, Matemática Básica e Português Básico** será oferecida pelo Departamento de Extensão do IFRO - *Campus Ji-Paraná*, tendo como coordenadores os docentes Heloíse Alves Morales e Flaine Florêncio Ferreira (Informática Básica), Gleisson Guardia, Fernanda Silva Baú (Matemática Básica) e Gleisson Guardia e Georgia Travassos de Lucena (Português Básico), ofertados gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.2. A inscrição e o curso serão gratuitos. A inscrição e as matrículas serão efetivadas diretamente na CRA - Coordenação de Registros Acadêmicos do IFRO Campus Ji-Paraná das 8h às 12h e das 14h às 17h.

1.3. As aulas serão ministradas no IFRO/Campus Ji-Paraná sito a Rua Rio Amazonas nº 151 Bairro Jardim dos Migrantes. O curso de Informática Básica acontecerá no Laboratório de Informática II, e os curso de Matemática Básica na Sala 45 e o curso de Português Básico na Sala 45.

1.4. O período e horário citado no item 1.2 poderão ser alterados de acordo com a necessidade da instituição.

1.5. Os componentes curriculares dos cursos oferecidos neste edital estão descritos nas tabelas a seguir:

Curso de Informática Básica	
Componente curricular	Carga Horária
Sistema Operacional Windows 10	08 horas
Ferramentas de Escritório Microsoft Office: Word, Excel e Power Point	24 horas
Navegação na Internet	08 horas
total	40 horas

Curso de Matemática Básica	
Componente curricular	Carga Horária
Tabuada de Multiplicação; Divisão com números naturais; Critérios de Divisibilidade; Múltiplos e Divisores; Máximo Divisor Comum e Mínimo Múltiplo Comum;	20 horas
Operações com números: Inteiros, fracionários e decimais; Radiciação e Potenciação; Razão e proporção; Regra de três simples e composta; Porcentagem e Unidades de Medida.	20 horas
total	40 horas

Curso de Português Básico	
Componente curricular	Carga Horária
Leitura e interpretação; Semântica: Sentido Conotativo e Denotativo; Palavras Homônimas e Parônimas, Figuras de Linguagem;	25 horas
Gramática: Regras de Acentuação, Crase, Pronomes demonstrativos, Colocação Pronominal.	15 horas
total	40 horas

2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PORTUGUÊS BÁSICO, INFORMÁTICA BÁSICA E MATEMÁTICA BÁSICA

2.1 **Público-Alvo:** Comunidade acadêmica do IFRO e comunidade externa.

2.2 **Vagas:** Cada curso limita-se a oferecer 40 vagas, ou seja, um total de 120 vagas. O limite de inscrição é de até 60 vagas por curso, pois haverá cadastro reserva.

2.3 **Pré-requisito de acesso:** Ensino Fundamental completo para todos os cursos.

2.4 Período e Horários das aulas de:

2.4.1 **Curso de Informática Básica:** O encontro ocorrerá de segunda-feira a sexta-feira das 08h às 12h, no período de 01/07/2019 a 12/07/2019, tendo a aula duração de 4 horas, com carga horária total do curso de 40h.

2.4.2 **Curso de Matemática e Português Básico:** Os encontros ocorrerão de segunda-feira a sexta-feira das 19h às 22h, no período de 01/07/2019 a 12/07/2019, tendo a aula a duração de 3h30min totalizando 35h00min presenciais e 05 horas de atividades em ambientes virtuais, com carga horária total do curso de 40 horas.

3. DA SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

3.1 As vagas serão preenchidas por ordem de chegada. Logo, a efetivação da matrícula se dará no ato da inscrição junto ao CRA. Para tanto, o candidato deverá estar munido dos documentos solicitados neste edital.

3.2 A efetivação da matrícula do(a) candidato(a) por outrem, somente será autorizada com a apresentação de uma procuração específica.

3.3 O candidato deverá entregar, no ato da matrícula no *Campus Ji-Paraná* na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) o formulário de matrícula preenchido fornecido pela mesma, além dos documentos abaixo elencados:

3.3.1 **Fotocópia e original de um dos seguintes documentos oficiais de identificação com foto: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional ou Passaporte;**

3.3.2 **Fotocópia e original do Cadastro de Pessoa Física (CPF);**

3.3.3 **Fotocópia e original do comprovante de residência atual;**

3.3.4 **Fotocópia e original da Certidão de nascimento ou casamento;**

3.3.5 **Fotocópia e original do comprovante de escolaridade mínima exigida.**

3.3.6 **Fotografia 3x4.**

3.4 O período de inscrição e matrícula será de 27/06/2019 a 28/06/2019, das 8h às 12h e 14h às 17h.

3.5 O candidato que durante o período da matrícula não apresentar documentação necessária constantes no item 3.3 será desclassificado e será convocado o próximo candidato da lista.

3.6 A matrícula implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

3.7 Para os fins deste Edital não será cobrada taxa de inscrição.

4. CERTIFICAÇÃO

4.1 Terá direito ao certificado de conclusão de curso o aluno que concluir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas e média mínima de 60 pontos.

5. CRONOGRAMA

5.1 Publicação do edital: 26 de junho de 2019.

5.2 Período de inscrição e matrícula: 27 e 28 de junho 2019.

5.3 Divulgação dos candidatos selecionados: 28 de junho de 2019 após as 17h.

5.4 Início das aulas: 01/07/2019.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato , acompanhar a publicação no endereço eletrônico www.ifro.edu.br, e mural do *Campus* de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

6.2 A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO *Campus* Ji-Paraná, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3 Os casos omissos serão dirimidos pelo Departamento de Extensão - DEPEX e Centro de Idiomas, observada a legislação em vigor.

6.4 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **Emi Silva de Oliveira, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 26/06/2019, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0599705** e o código CRC **03111BDF**.